



TERMO DE PARCERIA N.º 03/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 27.149.095/001-66, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, neste ato representado por sua Presidente, Sr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ nº. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, acordam em celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, por meio do qual a Instituição de Ensino adere ao PROGRAMA BOAS VINDAS e se compromete a cumprir fielmente os termos e condições previstas no regulamento do programa, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de
Janeiro – Coren-RJ

Eliane Soares de Azevedo
Secretaria de Assessoria
C.O.E. nº 17.023/2023


Documento assinado digitalmente:
JACQUELINE DE OLIVEIRA VALADARES
Data: 15/01/2025 17:33:39-0303
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

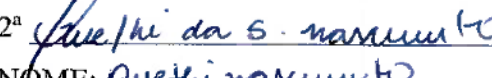
MOVA – CURSO DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 03.367.565/0002-80 - FILIAL NOVA IGUAÇU – MARECHAL FLORIANO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

1^a 
NOME: **Diogo Santana**
CPF: **988981**

2^a 
NOME: **Auelhi Nascimento**
CPF: **529197**



ANEXO IV – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Ação | Quantidade de Alunos | Prazo |
|--|--|--------------|
| Recolhimento da Documentação | Até 40 alunos | 1 dia útil |
| | Entre 41 e 80 alunos | 2 dias úteis |
| | Entre 81 e 120 alunos | 3 dias úteis |
| Cadastro de Dados do Sistema | Até 30 alunos | 1 dia útil |
| | Entre 31 e 60 alunos | 2 dias úteis |
| | Entre 61 e 90 alunos | 3 dias úteis |
| | Entre 91 e 120 alunos | 4 dias úteis |
| Envio de Boletos | Até 60 alunos | 1 dia útil |
| | Entre 60 e 120 alunos | 2 dias úteis |
| Prazo da Compensação de Boletos | O prazo mínimo é de 02 dias e o máximo de 07 dias ocorridos, à combinar com a instituição. | |
| Conferência de Pagamentos e Envio ao SIC | Até 60 alunos | 1 dia útil |
| | Entre 60 e 120 alunos | 2 dias úteis |
| Análise do SIC | Até 60 alunos | 3 dias úteis |
| | Entre 60 e 120 alunos | 6 dias úteis |
| Preparo de Processos para Entrega | Até 60 alunos | 1 dia útil |
| | Entre 60 e 120 alunos | 2 dias úteis |

*Os prazos descritos são acumulativos, não concomitantes.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO_DE_PARCERIA_-_N.º_03_2025_-_COREN-RJ_X_MOVA_-_FILIAL_NOVA_IGUACU_-_MARECHAL_FLORIANO_-_DECISAO_1171.2024_-_PROGRAMA_BOAS_VINDAS_assinado-2.pdf
Hash: 6b0c7394530e29fe5922f5a73ecc1bf7d4204dd53fb9991a6bcc2f9428553e7d
Data da validação: 16/01/2025 08:20:59 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JACQUELINE DE OLIVEIRA VALADARES
CPF: ***532707-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2ccf5a2c61f1ec2f
Data da assinatura: 15/01/2025 17:30:39 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

